

Regulamento

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.

III FESTIVAL DE FORMAS BREVES O FESTIVAL (ONLINE) DA CENA CONTEMPORÂNEA

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A Escola de Artes do Centro Universitário Celso Lisboa apresenta o “III Festival Formas Breves – O Festival da Cena Contemporânea”, online, e aberto para todos os grupos interessados de qualquer estado ou país.

1.2. O Festival traz como objetivos:

1.2.1. Fomentar o intercâmbio cultural entre grupos de artes da cena;

1.2.2. Estimular a criação de cenas curtas livres;

1.2.3. Estimular os grupos e artistas a desenvolver trabalhos culturais em outros meios durante a época de pandemia do Novo Coronavírus;

1.2.4. Promover o encontro de profissionais, artistas e interessados nas artes da cena, de forma a enriquecer o debate sobre as diferentes linguagens da cena contemporânea;

1.2.5. Realizar um festival anual que traga, a cada edição, diferentes temáticas e desafios;

1.2.6. Consolidar a proposta da Escola de Artes Celso Lisboa em fomentar criações e produções artístico-culturais na região.

1.3. Serão realizadas duas Mostras: Mostra Profissional e Mostra competitiva paralela, cabendo aos grupos se encaixarem em qual desejarem.

1.3.1. Serão selecionadas até 10 (dez) cenas curtas originais e inéditas na categoria Mostra Profissional, onde as cenas escolhidas poderão ficar hospedadas no site da Escola de Artes por 2 (dois) meses e no canal Formas Breves (youtube) por tempo indeterminado.

1.3.2. Para a Mostra Competitiva Paralela, serão selecionadas até 20 (vinte) cenas curtas originais e inéditas, onde o primeiro lugar receberá o prêmio do Festival.

Parágrafo primeiro - Considera-se cena curta narrativa uma composição cênica com duração de no mínimo 2 (dois) e máximo 5 (cinco) minutos.

Parágrafo segundo - Em caso de inscrição de grupos internacionais, eles devem legendar seus trabalhos em português, língua nativa do Festival.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1. O Festival será realizado de **24/11/2021 a 25/11/2021**, online, através das redes sociais do Centro Universitário Celso Lisboa, site da Escola de Artes Celso Lisboa e/ou plataformas definidas pela direção da Escola de Artes.

2.2. O Festival seguirá o seguinte cronograma:

- 27 de outubro: Divulgação dos selecionados para Mostra Profissional
- 28 de outubro: Divulgação dos selecionados para Mostra Competitiva Paralela
- De **08 a 12 de novembro de 2021**: Período de avaliação das cenas curtas selecionadas;
- De **24 a 25 de novembro de 2021**: Final do Festival, com a apresentação das cenas selecionadas para a Mostra Profissional, apresentação das 10 (dez) cenas finalistas da Mostra competitiva paralela e anúncio da cena vencedora

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever para a **Mostra Profissional** indivíduos e grupos profissionais, de qualquer localidade, não tendo número mínimo ou máximo de participantes para inscrição. O proponente ou grupo precisa comprovar atuação no meio cultural há pelo menos 10 (dez) anos, podendo ser através de site, portfólio ou currículo.

3.1.1. Poderão se inscrever para a **Mostra Competitiva Paralela** indivíduos e grupos, amadores ou profissionais, de qualquer localidade, não tendo número mínimo ou máximo de participantes para inscrição.

3.1.2. Para a **Mostra Competitiva Paralela**, serão aceitas apenas inscrições de pessoas jurídicas, incluindo MEI, podendo ser o proponente ou algum integrante do grupo com condições de emitir nota fiscal, caso o grupo seja o vencedor da premiação.

3.2. Os integrantes dos grupos podem ser alunos da Celso Lisboa, ou não.

3.2. Todos os integrantes do projeto devem ser maiores de idade.

3.4. Serão aceitas, somente, as inscrições realizadas, de **18/08/2021 a 14/10/2021**, através do formulário de inscrição disponível em:

<https://escoladeartes.celsolisboa.edu.br/formasbrevess2021>

Parágrafo único – O prazo de inscrições poderá ser prorrogado, mediante comunicado formal disponibilizado pela Comissão Organizadora do Festival.

3.5. Os proponentes podem inscrever até 3 cenas curtas em cada mostra, levando em consideração que, caso mais de uma seja selecionada para a Mostra Competitiva Paralela, o pagamento de inscrição acontecerá por cena selecionada e não por proponente.

3.6. O representante do grupo será o responsável por receber e/ou enviar comunicados à Comissão Organizadora do Festival, além de emitir a nota fiscal para recebimento do prêmio em dinheiro, caso o seu grupo seja o vencedor. Entende-se como representante do grupo o proponente do projeto ao Festival, ou seja, a pessoa que faz a inscrição.

3.7. As cenas inscritas deverão ser inteiramente originais e inéditas em seus textos, sons e captções em vídeo.

3.7.1. Em caso de músicas, as mesmas só serão aceitas se originais e/ou vindas de bancos de músicas gratuitas e sem direitos autorais.

3.8. Após finalizadas as inscrições, a Comissão Organizadora do Festival dará início ao Processo Seletivo, para selecionar, entre os inscritos, os 10 grupos da Mostra Profissional, a terem seus trabalhos hospedados no site da Escola de Artes por 2 (dois) meses, bem como no youtube do festival Formas Breves por tempo indeterminado; e os 20 grupos que disputarão o prêmio em dinheiro.

3.9. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão Organizadora do Festival, que avaliará todos os vídeos e as propostas enviadas, usando como critérios:

3.9.1. Para a Mostra Profissional

- a. Originalidade;
- b. Capacidade de execução em vídeo e experimentalismo;
- c. Qualidade artística, estética e criativa;
- d. Currículo e histórico artístico do grupo e/ou proponente;
- e. Presença de temas relevantes a questões da sociedade contemporânea .

3.9.2. Para a Mostra Competitiva Paralela:

- a. Originalidade;
- b. Capacidade de execução em vídeo e experimentalismo;
- c. Qualidade artística e criatividade;
- d. Presença de temas relevantes a questões da sociedade contemporânea .

3.7. O resultado dos Processos Seletivos das Mostras Profissional e Competitiva Paralela serão divulgados nos dias **27 e 28/10/2021**, respectivamente, através dos e-mails informados pelos grupos na inscrição e, do site da Escola de Artes da Celso Lisboa (<https://escoladeartes.celsolisboa.edu.br/festival-formas-breves>).

3.8. Para a Mostra Competitiva Paralela, somente os grupos que enviarem as informações e documentos solicitados até o prazo definido pela organização do Festival terão suas inscrições validadas.

3.9. No caso de algum grupo selecionado para a Mostra Competitiva Paralela possuir pendências de documentos, será desclassificado e serão convocados grupos suplentes para dar continuidade ao processo de validação.

Parágrafo único - Entende-se por grupos suplentes, os grupos que realizaram a inscrição por e-mail, mas não foram selecionados entre os 20 grupos para fazer a validação da inscrição.

3.10. Após a validação da inscrição, os grupos da Mostra Competitiva Paralela assinarão um Termo de Ciência e receberão um boleto, que será emitido no nome do representante do grupo, ou um link para pagamento em cartão de débito ou crédito da inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à Taxa de Inscrição, que deverá ser pago até o dia **05/11/2021**.

Parágrafo único – O valor da taxa de inscrição será revertido para custear a premiação e as demais despesas do Festival.

3.11. A participação dos grupos inscritos para a Mostra Competitiva Paralela no Festival só estará confirmada, após a assinatura do Termo de Ciência e, o pagamento da Taxa de Inscrição.

Parágrafo único – Todos os e-mails enviados fora das datas estipuladas para inscrição serão considerados inválidos.

3.12. Todos os trabalhos inscritos e, os materiais enviados, tanto dos grupos selecionados, quanto dos não selecionados, serão arquivados pela Comissão Organizadora do Festival, para possíveis convites a eventos futuros

4. DAS VÍDEO-CENAS

4.1. O tema das cenas apresentadas é livre, ficando os grupos cientes de que, os textos, sons e captações devem ser originais ou, em caso de textos, inspirados em obras clássicas.

Parágrafo único - A proposta do Festival é que os grupos trabalhem cenas que tenham a presença de temas relevantes a questões da sociedade contemporânea .

4.2. No caso de reprodução de músicas originais, o grupo deverá apresentar anexado junto ao termo a autorização de próprio punho do compositor e intérprete da música, autorizando a utilização de sua produção artística no vídeo da cena do grupo em questão.

4.3. As vídeo-cenas curtas deverão ter duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 5 (cinco) minutos.

4.4. Os grupos ficam cientes por meio deste que os vídeos poderão ser utilizados pelo Centro Universitário Celso Lisboa para qualquer peça ou material de divulgação do Festival Formas Breves, assim como da Escola de Artes Celso Lisboa por tempo indeterminado.

5. DAS DESPESAS

5.1. Todas as despesas referentes à produção das cenas, material cenográfico, equipamentos e edição do vídeo serão de responsabilidade dos grupos, ficando a Comissão Organizadora isenta de qualquer custo.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1. No caso de o grupo desistir de participar do Festival, após o pagamento da taxa de inscrição, fica, desde já, ciente de que não haverá devolução do valor pago.

7. DO JÚRI TÉCNICO

7.1. As 20 (vinte) vídeo-cenas selecionadas para a Mostra Competitiva Paralela serão avaliadas por um júri técnico, escolhido pela Comissão Organizadora do Festival, composto de 03 (três) jurados com notório conhecimento em suas áreas de atuação, a serem apresentados na página do Festival Formas Breves (<https://escoladeartes.celsolisboa.edu.br/festival-formas-breves>)

7.2. Após análise dos vídeos, o júri técnico selecionará a melhor vídeo-cena para ser a vencedora da Mostra Paralela do III Festival Formas Breves da Escola de Artes Celso Lisboa, a ser premiada em 1º lugar com R\$1000 (mil reais).

7.3. O júri avaliará as cenas da Mostra Competitiva Paralela utilizando os seguinte critérios:

7.3.1. Originalidade;

7.3.2. Capacidade de execução em vídeo e experimentalismo;

7.3.3. Qualidade artística e criatividade;

7.3.4. Presença de temas relevantes a questões da sociedade contemporânea.

7.4. Não caberá recurso em face das decisões do júri técnico.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. As cenas selecionadas para a Mostra Profissional serão exibidas no dia 24/11/2021 e, após o evento, ficarão disponíveis por 2 (dois) meses no site da Escola de Artes e por tempo indeterminado no canal Formas Breves (youtube).

8.2. O resultado final da Mostra Competitiva Paralela será disponibilizado no dia 25/11/2021 após transmissão de todas as cenas selecionadas. A LIVE de premiação será feita através das plataformas oficiais do Centro Universitário Celso Lisboa e Escola de Artes, a ser informado pela Comissão Organizadora do Festival.

8.3. O 1º Lugar, escolhido como produtor da Melhor Vídeo-Cena Curta da Mostra Competitiva Paralela, será premiado com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único - O grupo escolhido como 1º Lugar – Melhor vídeo-cena Curta, receberá o valor do prêmio mediante emissão de nota fiscal da pessoa física responsável pela equipe.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os Certificados de participação dos participantes do Festival serão enviados por e-mail pela Comissão Organizadora do Festival.

9.2. Os grupos, desde já, autorizam a Escola de Artes da Celso Lisboa a divulgar todo o material produzido para o Festival, concedendo à Celso Lisboa, o direito de uso de sua imagem.

9.3. Ao realizar a inscrição no Festival, os grupos declaram estar cientes de todas as condições descritas no presente Regulamento.

9.4. O descumprimento de qualquer regra prevista no presente Regulamento acarretará em imediata desclassificação do grupo infrator.

9.5. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: escoladeartes@celsolisboa.edu.br.

9.6. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.